



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026.

AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2026.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para execução de ações e serviços de saúde de atenção hospitalar e/ou ambulatorial, por meio de equipes de profissionais técnicos qualificados, no âmbito do sistema único de saúde-SUS.

Favorecido: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE AMPARO AO HOMEM DO CAMPO. CNPJ nº 18.892.141/0001-21.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer à prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Total: 1.692.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil reais).

Dotação: 10.302.0011.2036.33.90.39.00 – 1621000000 – Transferência Fundo a Fundo de Saúde – Ficha 541.

Fundamento Legal: art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação nº 03/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manga-MG, 02 de março de 2026.

Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal